



J
A
F

Junta de Freguesia de Bordeira

Ata nº 26 da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Bordeira do dia 15/06/2023

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na povoação de Bordeira, no edifício-Sede da Autarquia, na sala de reuniões, compareceram para realizar uma reunião ordinária, formalmente convocada, os seguintes membros da Junta de Freguesia: José Francisco da Conceição Estevão como presidente, Elisabete Alexandra dos Ramos Oliveira como secretária e Sílvia Cristina da Conceição Fernandes como tesoureira. -----

ABERTA A REUNIÃO: -----

Sendo dezanove horas e trinta minutos, e estando todos os membros presentes como já se registou, o presidente declarou aberta a reunião, foi lida pelo presidente a seguinte ordem de trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Assuntos de interesse da Freguesia -----

Ponto Dois – Informações -----

Ponto Três – Período aberto ao público -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um - Aprovação da ata da reunião anterior. -----

Ponto Dois - Gestão Financeira. -----

Ponto Dois ponto um- Mapas de Resumo Financeiro e Controlo Orçamental das Recitas e das Despesas. -----

Ponto Três- 1º Revisão Orçamental das Receitas das Despesas e do Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto Quatro- Apreciação e votação da Adenda número um sobre contrato de instalação de ATM da Euronet. -----

Ponto Cinco- Aquisição de bens e serviços. -----

Ponto Cinco ponto um- Proposta de Orçamento da firma Fertilizur. -----

Ponto Cinco ponto dois- Proposta de Orçamento da firma Publi rádio. -----

Ponto Cinco ponto três- Proposta de Orçamento da firma Humberto Pimentel & filhos, lda. -----

Ponto Seis – Comemoração do Dia da Freguesia. -----

Ponto Seis ponto um- Apreciação e votação do Regulamento das Distinções Honoríficas da Freguesia da Bordeira, Município de Aljezur. -----

Ponto Seis ponto dois- Apreciação e votação das despesas inerentes ao evento e cerimónia. ---

Ponto Seis ponto três Apreciação e tomada de decisão sobre a proposta de Estudo-Histórico Monográfico sobre a Freguesia a editar em 2024.

Ponto Seis ponto quatro- Apreciação e tomada de decisão sobre a instalação de um pequeno busto do Navegador Fernão de Magalhães na Aldeia da Carrapateira em 2024. -----

Ponto Sete- Atribuição de tolerância de ponto aos funcionários. -----

Ponto Oito- Passeio Visita a Lisboa- jardins de Belém, museus e planetário. -----

Handwritten initials and marks in the top right corner.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Assuntos de interesse da Freguesia. -----
Iniciado o processo de pintura de mural no muro de suporte do passadiço e miradouro do acesso ao Museu do Mar e da Terra, bem como algumas caixas de energia elétrica. -----
Instalados equipamentos de fitness na entrada da Bordeira- Poço Novo. -----
Continuação dos trabalhos de jardinagem por empresa contratada para o efeito. -----
Ponto Dois – Informações. -----
O Presidente fez o ponto da situação dos trabalhos realizados pelos funcionários, nomeadamente limpeza de ruas, rega e manutenção de jardins, cemitério, caminhos e ruas. Corte de ervas das bermas das estradas e caminhos. Corte de ervas na envolvente dos parques de estacionamento da praia do Amado, Bordeira, Escola da Carrapateira e Escola da Vilarinha. -
Ponto Três - Período Aberto ao Público. -----
Não se registou a presença de público. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um - Aprovação da ata da reunião anterior. -----
Posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----
Fica arquivada em pasta própria. -----
Ponto Dois - Gestão Financeira. -----
Ponto Dois ponto um- Mapas de Resumo Financeiro e Controlo Orçamental das Receitas e das Despesas. -----
Foram apresentados os respetivos mapas, e o executivo fez a apreciação e análise dos mesmos. Ficam anexos a esta ata. -----
Ponto Três- 1º Revisão Orçamental das Receitas das Despesas e do Plano Plurianual de Investimentos. -----
- O executivo procedeu à análise e apreciação dos documentos, tendo deliberado por unanimidade a sua aprovação, no âmbito das suas competências conferidas pela alínea a) do número um do artigo dezasseis da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro de dois mil e treze. -----
- De acordo com a lei em vigor os documentos serão remetidos para aprovação da próxima Assembleia de Freguesia. -----
Ponto Quatro- Apreciação e votação da Adenda número um sobre contrato de instalação de ATM da Euronet. -----
- O executivo procedeu à análise e apreciação dos documentos, tendo deliberado por unanimidade a sua aprovação, no âmbito das suas competências conferidas pela alínea a) do número um do artigo dezasseis da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro de dois mil e treze. -----
- De acordo com a lei em vigor os documentos serão remetidos para aprovação da próxima Assembleia de Freguesia. -----
Ponto Cinco- Aquisição de bens e serviços. -----
Ponto Cinco ponto um- Proposta de Orçamento da firma Fertizur. -----
- Recebido orçamento da firma Fertizur, datado de sete de junho do corrente ano, para Reparação de Máquina, no valor de 74,91€ (setenta e quatro euros e noventa e um cêntimos), acrescido de iva à taxa legal em vigor, após apreciação e análise o executivo deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Cinco ponto dois- Proposta de Orçamento da firma Publi rádio. -----

- Recebido orçamento da firma Publi rádio, datado de vinte e quatro de maio do corrente ano, para realização de vídeo histórico sobre esta freguesia, no valor de 900,00€ (novecentos euros), acrescido de iva à taxa legal em vigor, após apreciação e análise o executivo deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Cinco ponto três- Proposta de Orçamento da firma Humberto Pimentel & filhos, Lda. ---

- Recebido orçamento da firma Humberto Pimentel & filhos, Lda, datado de trinta e um de maio do corrente ano, no valor de 428,58€ (quatrocentos e vinte e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), com iva incluído à taxa legal em vigor, após apreciação e análise o executivo deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Seis – Comemoração do Dia da Freguesia. -----

Ponto Seis ponto um- Apreciação e votação do Regulamento das Distinções Honoríficas da Freguesia da Bordeira, Município de Aljezur. -----

- O executivo procedeu à análise e apreciação do documento, tendo deliberado por unanimidade a sua aprovação, no âmbito das suas competências conferidas pela alínea a) do número um do artigo dezasseis da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro de dois mil e treze. -----

- De acordo com a lei em vigor o documento será remetido para aprovação da próxima Assembleia de Freguesia. -----

Ponto Seis ponto dois- Apreciação e votação das despesas inerentes ao evento e cerimónia. ---

- O executivo procedeu à análise e apreciação do documento, tendo deliberado por unanimidade a sua aprovação, no âmbito das suas competências conferidas pela alínea a) do número um do artigo dezasseis da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro de dois mil e treze. -----

- De acordo com a lei em vigor o documento será remetido para aprovação da próxima Assembleia de Freguesia. -----

Ponto Seis ponto três Apreciação e tomada de decisão sobre a proposta de Estudo-Histórico Monográfico sobre a Freguesia a editar em 2024. -----

- O executivo procedeu à análise e apreciação do documento, tendo deliberado por unanimidade a sua aprovação, no âmbito das suas competências conferidas pela alínea a) do número um do artigo dezasseis da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro de dois mil e treze. -----

- De acordo com a lei em vigor o documento será remetido para aprovação da próxima Assembleia de Freguesia. -----

Ponto Seis ponto quatro- Apreciação e tomada de decisão sobre a instalação de um pequeno busto do Navegador Fernão de Magalhães na Aldeia da Carrapateira em 2024. -----

- O executivo procedeu à análise e apreciação do documento, tendo deliberado por unanimidade a sua aprovação, no âmbito das suas competências conferidas pela alínea a) do número um do artigo dezasseis da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro de dois mil e treze. -----

- De acordo com a lei em vigor o documento será remetido para aprovação da próxima Assembleia de Freguesia. -----

Ponto Sete- Atribuição de tolerância de ponto aos funcionários. -----

A junta atribuiu o dia 9/06/2023 tolerância de ponto aos funcionários desta freguesia. -----

Ponto Oito- Passeio Visita a Lisboa- jardins de Belém, museus e planetário. -----

Realizar-se-á o passeio visita a Lisboa, jardins de Belém, museu da Marinha e planetário no dia 17/06/2023. -----

APROVAÇÃO DA ATA: - Depois de lida em voz alta na presença de todos, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram vinte e duas horas e trinta minutos e se lavrasse a presente ata que eu, Elisabete Alexandra dos Ramos Oliveira, secretária da Junta de Freguesia a redigi e subscrevo. -----

Aprovada em 13/07/2023. -----

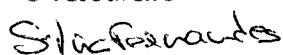
O Presidente da Junta



O Secretário



O Tesoureiro





FREGUESIA DE BORDEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 2023/05/12 Final: 2023/06/13

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa Corrente														
D1	Despesa com o pessoal	461,21	99.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461,21	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	450,83	79.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,83	0,00	0,00
D1.2	Abono Variáveis ou Eventuais	10,38	2.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,38	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	17.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	731,30	71.748,64	0,00	0,00	138,21	0,00	0,00	0,00	0,00	869,51	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa Corrente:	1.192,51	179.387,64	0,00	0,00	138,21	0,00	0,00	0,00	0,00	869,51	461,21	0,00	0,00
Despesa de Capital														
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	70.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa de Capital:	0,00	70.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	1.192,51	249.787,64	0,00	0,00	138,21	0,00	0,00	0,00	0,00	869,51	461,21	0,00	0,00



FREGUESIA DE BORDEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

[Handwritten signature] 4. *[Handwritten mark]*
Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 2023/05/12 Final: 2023/06/13

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
Receita Corrente														
R1	Receita Fiscal	1.500,00	0,00	28,65	0,00	28,65	0,00	0,00	0,00	28,65	28,65	0,00	0,00	1,91
R1.1	Impostos diretos	1.500,00	0,00	28,65	0,00	28,65	0,00	0,00	0,00	28,65	28,65	0,00	0,00	1,91
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	178.687,64	0,00	22.454,57	0,00	22.454,57	0,00	0,00	0,00	22.454,57	22.454,57	0,00	0,00	12,57
R5.1	Transferências Correntes	178.687,64	0,00	22.454,57	0,00	22.454,57	0,00	0,00	0,00	22.454,57	22.454,57	0,00	0,00	12,57
R5.1.1	Administrações Públicas	178.187,64	0,00	22.454,57	0,00	22.454,57	0,00	0,00	0,00	22.454,57	22.454,57	0,00	0,00	12,60
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	152.187,64	0,00	21.914,70	0,00	21.914,70	0,00	0,00	0,00	21.914,70	21.914,70	0,00	0,00	14,40
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	26.000,00	0,00	539,87	0,00	539,87	0,00	0,00	0,00	539,87	539,87	0,00	0,00	2,08
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	3.650,00	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita Corrente:	184.787,64	123,00	22.483,22	0,00	22.483,22	0,00	0,00	0,00	22.483,22	22.483,22	123,00	0,00	12,17
Receita de Capital														
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DE BORDEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

[Handwritten signature]
Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 2023/05/12 Final: 2023/06/13

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita de Capital:	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	249.787,64	123,00	22.483,22	0,00	22.483,22	0,00	0,00	0,00	22.483,22	22.483,22	123,00	0,00	9,00